



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1004, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a vacância da Comarca de Messias;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Paripueira, Juízo Substituto Legal da Comarca de Messias;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici; e, designada para responder pela Comarca de Messias – Portaria nº 691, de 10.08.2018, DJe de 13.08.2018 –, estará de férias no decorrer dos meses de dezembro do ano em curso; e, janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Juiz Substituto designado da Comarca de Joaquim Gomes, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Murici, no decorrer dos meses de dezembro do ano em curso; e, janeiro de 2019, em razão das férias da magistrada titular, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba;

CONSIDERANDO que o magistrado José Alberto Ramos, titular da Comarca de São José da Laje, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 19.11.2018 a 19.12.2018;

CONSIDERANDO que a magistrada Ligia Mont'Alverne Jucá Seabra, Juíza Substituta designada da Comarca de Colônia Leopoldina, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de São José da Laje, no decorrer do período de 19.11.2018 a 19.12.2018, em razão das férias do magistrado titular, José Alberto Ramos;

CONSIDERANDO que o magistrado Wilamo de Omena Lopes, titular da Comarca de São Luís do Quitunde, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta, Lívia Maria Mattos Melo Lima, a partir de 15.08.2018, por 180 (cento e oitenta) dias – Portaria nº 710, de 17.08.2018, DJe de 20.08.2018 –;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Substituta designada da Comarca de Passo de Camaragibe, próximo Juízo na linha de substituição legal, em razão de licença maternidade, a partir de 15.08.2018, por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Matriz de Camaragibe, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da Comarca de Maragogi, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Matriz de Camaragibe – Portaria nº 1107, de 19.12.2017, DJe de 20.12.2017 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo III da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada SORAYA MARANHÃO SILVA, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Messias, em razão das férias da magistrada designada, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, no decorrer do período de 1º.12.2018 a 20.01.2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 27 / 11 / 2018

(fls. 18)